

**SÚMULA DA 234ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DIRETOR – CAU/RS**

DATA:	21 de outubro de 2022, sexta-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Sede do CAU/RS		

PARTICIPANTES:	Tiago Holzmann da Silva	Presidente do CAU/RS
	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Vice-presidente do CAU/RS
	Alexandre Couto Giorgi	Coordenador da COA-CAU/RS
	Fábio Müller	Coordenador da CED e CPC-CAU/RS
	Fausto Henrique Steffen	Coordenador da CPF-CAU/RS
	Pedro Xavier de Araújo	Coordenador da CUPA-CAU/RS
	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora adjunta da CEF-CAU/RS
ASSESSORIA:	Josiane Cristina Bernardi	Secretária-Geral
	Tales Völker	Gerente Geral
	Carla Dal Lago Valério	Secretária Executiva
SECRETARIA:	Danuzia Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum**Presenças**

Presentes todos(as) os(as) conselheiros(as) acima nominados(as).
É registrada a ausência justificada dos coordenadores CEP-CAU/RS e CEF-CAU/RS, respectivamente, conselheiro Carlos Eduardo Mesquita Pedone e conselheiro Rodrigo Spinelli.

2. Aprovação das súmulas das reuniões anteriores**Encaminhamento**

As súmulas da 229ª, 230ª, 231ª, 232ª e 233ª Reunião Ordinária ainda não foram aprovadas.

3. Apresentação da pauta e extrapauta**Discussão**

É mantida a pauta previamente agendada.

4. Comunicações**Discussão****5. Ordem do dia****5.1.****Plano de Ação e Orçamento 2023****Origem**

Comissão de Planejamento e Finanças / Gerência Geral

Relator

Fausto Henrique Seteffen/Tales Völker

Discussão

O gerente-geral faz um resumo da situação da previsão orçamentária, após ter participado das reuniões com as comissões, e foi verificada a situação dos custos extras. Ele menciona que ele, a secretária executiva Carla e o administrador William tentaram reduzir o máximo possível. O administrador William apresenta a planilha geral de despesas e faz um relato dos valores. Ele aponta que há um déficit em torno de 750.000,00 que deve ser reduzido. O conselho analisa a planilha de custos das comissões e demais órgãos. A secretária-geral Josiane menciona a respeito dos eventos previstos para o ano de 2023. O coordenador da CPF-CAU/RS Fausto informa que a CPF-CAU/RS não alterou as propostas das demais comissões, pois não quis interferir nem fazer nenhum corte antes do Conselho Diretor discutir a



	respeito. O Presidente comenta a respeito da rubrica de eventos, lembrando que em 2023, a partir de julho, já haverá redução de eventos, em razão de que é um ano eleitoral. Além disso, menciona que os valores de eventos serão concentrados em uma rubrica a fim de que fique disponível para ser utilizada de forma mais flexível. O conselho constata que ainda existe déficit. O Presidente acredita que ainda possam ser feitos alguns cortes e aponta sugestões. O gerente-geral Tales lembra que hoje esse item de pauta é mais de caráter informativo, pois será decidido na semana que vem, durante a reunião da CPFi-CAU/RS. Após, então, a deliberação da CPFi-CAU/RS será pautada na reunião do CD.
Encaminhamento	Verificar demais possibilidades para redução de custos.
5.2.	Parecer sobre Inventário de Bens Culturais: Serviço Técnico Especializado
Origem	CPC
Relator	Fábio Müller
Discussão	O conselheiro Fábio informa que, diante do processo jurídico contra o Município de Estância Velha, no qual foi necessário apresentar convencimentos ao juiz daquela comarca de que o processo de inventário é um procedimento técnico especializado, foi importante elaborar parecer técnico especializado, fundamentando em documentos do MPRS e do IPHAN. Ele informa que a CPC-CAU/RS construiu um documento em conjunto com a assessoria jurídica, o qual vai subsidiar o referido processo jurídico. Ele reitera que servirá para subsidiar tecnicamente aos demais Municípios, em especial, para afastar a modalidade do pregão. Ele informa que os conselheiros e assessoria da CPC-CAU/RS agiram de forma muito satisfatória na elaboração desse parecer. A conselheira Márcia complementa que a assessoria jurídica vem solicitando que, em determinado momento dos processos, há essa necessidade desse tipo de parecer técnico. O presidente sugere que seja feito um desdobramento, com ação conjunta com o REDEPAC, a fim de reforçar essa ação. Ele acata a ideia do conselheiro Fábio e, após aprovação pelo Plenário, sugere que se construa um termo de conduta. E, também, pode ser utilizado até mesmo para outros temas, como plano diretor, por exemplo. O presidente questiona a secretária-geral Josiane se há uma elaboração do jurídico, a qual confirme a unificação deste documento, a fim de que a tese seja abrangente para defesa de outras questões pertinentes.
Encaminhamento	Após aprovação em plenária, encaminhar o documento para adaptá-lo a outros temas.
5.3.	Regras para concessão das promoções funcionais
Origem	Comissão de Planejamento e Finanças / Gerência-Geral
Relator	Fausto Henrique Steffen / Tales Völker
Discussão	O gerente-geral apresenta deliberação sobre a nova forma de promoções, destacando que não haverá promoções por merecimento em 2022. O conselheiro Pedro questiona se há uma data específica para esse tipo de promoção. O presidente esclarece que não há uma data específica, depende da data de admissão e tempo de serviço de cada empregado, cujo texto dispõe que não há previsão nem disponibilidade orçamentária para 2022, e que serão concedidas nos anos seguintes caso haja previsão orçamentária. O conselheiro Pedro questiona como ficou a regra do merecimento no momento. O presidente esclarece que o novo plano vai adotar a promoção por merecimento, mas não de forma automática. Todavia, está



	pendente de regulamentação, pois estão sendo elaboradas as novas regras. O conselho debate a respeito. O conselheiro Pedro solicitou que ficasse registrado em ata a sua opinião no sentido de que deveria haver regras sobre merecimento nesse plano atual, em que pese esteja em elaboração o novo plano. O Presidente tenta explicar a respeito de que está em elaboração a regra, reiterando que estava errado aplicar a regra do merecimento de forma automática. O conselheiro Fábio sugere que sejam estabelecidos esses critérios de forma consistente para indicar que o novo plano é melhor, por mais que a interpretação estivesse errada. A conselheira Márcia pede a palavra e acredita que talvez não seja o momento oportuno para inserir esse assunto na pauta plenária, levando em consideração que as novas regras sobre merecimento ainda não estão estabelecidas. Os conselheiros debatem a respeito. O gerente-geral Tales acredita seria importante levar a Plenário a fim de finalizar essa questão. A Márcia reitera que acha importante levar, todavia, sugeriu que não seria pertinente, diante da repercussão. O Presidente acredita que seria importante levar ao Plenário. O conselheiro Alexandre sugere que antes de levar ao Plenário seria importante a informação de que está ou não previsto no orçamento para 2023, antes de pautar, vez que em 2022 está sanado. O gerente-geral Tales vai encaminhar essa deliberação para a comissão de empregados.
Encaminhamento	Encaminhar a deliberação aos empregados e, após, pautar na próxima plenária.
5.4.	Representação do CAU/RS na revisão do Plano Diretor de Porto Alegre
Origem	CPUA
Fonte	Secretaria-geral
Relator	Pedro Araújo
Discussão	O conselheiro Pedro informa que o conselheiro Emílio solicitou essa demanda porquanto são muitos assuntos e diversas reuniões, o que o impossibilita de participar de todas. Dessa forma, ele solicitou apoio de outros conselheiros para cumprir essa pauta de reuniões do plano diretor. O presidente sugere que seja importante listar os eixos dessas reuniões do plano diretor de Porto Alegre. A conselheira Márcia questiona qual a periodicidade. O conselheiro Pedro informa que é semanal. O Presidente lembra também que uma atividade sem remuneração.
Encaminhamento	Informar os eixos, horários e periodicidade das reuniões.
5.5.	Proposta de alteração do Projeto Especial “Trienal de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul”
Origem	Presidência
Fonte	Secretaria-Geral
Relator	Tiago Holzmann/Josiane Bernardi
Discussão	A secretária-geral Josiane informa que a parceria CAU/RS x AMRIGS foi apresentada na reunião da CPFi-CAU/RS. Ela apresenta o relatório do projeto com as datas, valor e contrapartidas. Ela menciona que na CPFi-CAU/RS houve a transposição de recursos. O conselho diretor aprova.
Encaminhamento	Encaminhar à plenária.
5.6.	Alteração parcial do Plano de Cargos e Salários do CAU/RS para ampliação da formação exigida para os cargos de Coordenação de Secretaria dos Órgãos



	Colegiados e Supervisão de Documentação e Memória
Origem	COA
Relator	Alexandre Couto Giorgi
Discussão	Ele apresenta a deliberação da COA-CAU/RS acerca do cargo de coordenação na Secretária-Geral e no setor de Acervos.
Encaminhamento	Pautar na plenária.
5.7.	Encaminhamento de Processo ao Plenário do CAU/RS com fundamento n art. 17, da Resolução CAU/BR nº 143/2017 – Protocolo SICCAU nº 1584028/2022.
Origem	CED
Relator	Fábio Müller
Discussão	O Presidente pede a palavra informando que existe uma denúncia de ética em razão de um fato ocorrido durante reunião plenária no ano de 2022. Em tese se trata de uma ofensa a uma conselheira durante a reunião. Ele informa que a conselheira da CED-CAU/RS a quem foi designada a análise da denúncia se declarou impedida. Foi disponibilizada em tela a denúncia a todos os presentes. O conselho debate a respeito. O presidente acredita que foi um encaminhamento equivocado da fiscalização e que, talvez, devesse ser devolvido à fiscalização para que o encaminhamento seja outro, não uma denúncia ética. O conselheiro Fábio descreve que a conduta que a CED-CAU-RS tomou foi de seguir a Resolução nº 143/2017, na qual está prevista a medida a ser adotada em caso de impedimento ou suspeição da maioria dos conselheiros. Portanto, a CED-CAU/RS não vislumbrou outra solução senão a de seguir estrita legalidade. A conselheira Márcia concorda com o conselheiro Fábio, pois entende que o procedimento da CED-CAU/RS não poderia ter sido outro. Ela se solidariza à colega conselheira que em tese foi ofendida, mas acredita que foi equivocado o encaminhamento. Ela entende a colocação do presidente, mas fica em dúvida quanto à questão legal. O presidente esclarece que há um vício no início do procedimento. Por essa razão, ele não concorda que seja encaminhado ao plenário e depois a outro CAU/UF. A conselheira Márcia acredita que possa haver um parecer jurídico que fundamentasse esse procedimento proposto pelo Presidente. E ele acredita que poderia ser essa uma medida a ser avaliada.
Encaminhamento	Obter parecer jurídico externo a respeito. Após, repautar.
5.8.	Encaminhamento de Processo ao Plenário do CAU/RS, com fundamento no Art. 17, da Resolução CAU/BR nº 143/2017 - Protocolo SICCAU nº 1590300/2022
Origem	CED
Relator	Fábio Müller
Discussão	
Encaminhamento	Repautar
5.9.	Calendário Oficial de Reuniões e Eventos do CAU/RS - 2023
Origem	Presidência
Fonte	Secretaria-Geral
Relator	Tiago Holzmann/Josiane Bernardi
Discussão	



Encaminhamento	Encaminhar para deliberação plenária
5.10.	Calendário Oficial de Reuniões e Eventos do CAU/RS – 2022 (Versão 18)
Origem	Presidência
Fonte	Secretaria-Geral
Relator	Tiago Holzmann/Josiane Bernardi
Discussão	A Secretária-geral apresenta as alterações. O conselho diretor analisa. A Secretária-geral sugere que a reunião do CD do dia 27/10/2022 seja realizada de forma remota. O presidente sugere que seja realizada a reunião extraordinária do CD no dia da 137ª plenária.
Encaminhamento	Realizar a reunião extraordinária na Fecomércio, após o término da reunião plenária.
5.11.	Pauta – 137ª Plenária Ordinária – CAU/RS
Origem	Presidência
Fonte	Secretaria-Geral
Relator	Tiago Holzmann/Josiane Bernardi
Discussão	A secretária-geral apresenta a proposta de pauta da 137ª plenária.
Encaminhamento	Encaminhar a pauta à plenária.
5.12.	Premio CAU/RS - 2022
Origem	Presidência
Relator	Tiago Holzmann/Josiane Bernardi
Discussão	
Encaminhamento	Repautar.
5.13.	Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
Origem	Presidência
Relator	Tiago Holzmann/Josiane Bernardi
Discussão	Mais de 70 palestrantes confirmados, 38 eventos e atividades. A Secretária-geral apresentar um resumo do evento.
Encaminhamento	

6. Comunicações	
6.1.	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Comunicado	A vice-presidente Andrea menciona que esteve no fórum de presidentes. Ela afirma que não houve muitos debates, que foi mais uma apresentação. Ela informa que será encaminhado relatório aos demais conselheiros. Ela relata que representou o CAU/RS em Santana do Livramento em uma audiência, na qual o CAU/RS foi aceito como assistente do MP em processo judicial sobre inventário de patrimônio público naquela comarca. Ela aproveitou a oportunidade para citar o trabalho da CPC-CAU/RS e da CPUA-CAU/RS.
6.2.	Comissão de Organização e Administração



Relator	Alexandre Couto Giorgi
Comunicado	O conselheiro Coa informa que a comissão trabalhou nessa pequena alteração do plano de cargos.
6.3.	Comissão de Planejamento e Finanças
Relator	Fausto Henrique Steffen
Comunicado	O coordenador informa que trabalhou o plano de ação e aprovou os balancetes julho e agosto/2022.
6.4.	Comissão de Ética e Disciplina
Relatora	Fábio Müller
Comunicado	O coordenador informa que foi alinhado o módulo do plano de perguntas e respostas, e o CAU/BR lançou um guia nacional de ética. E informa que a comissão e assessoria vão ao treinamento da nova Resolução a ocorrer em Brasília/DF nos dias 24 e 25/10/2022.
6.5.	Comissão de Exercício Profissional
Relator	Carlos Eduardo Mesquita Pedone
Comunicado	A conselheira Andrea informa que as reuniões presenciais serão especialmente par análise de processos. Ela apresenta um resumo do seminário da CEP-CAU/BR, do qual o coordenador Carlos Eduardo Pedone participou.
6.6.	Comissão de Ensino e Formação
Relator	Rodrigo Spinelli
Comunicado	A coordenadora adjunta da CEF Márcia que haverá o fórum de coordenadores da CEF/UF's. Ela menciona sobre uma proposta de ajuste na resolução nº 82 do CAU/BR acerca do registro definitivo, o que foi inserido na pauta da plenária. Ela informa que nessa semana em um procedimento de São Paulo/SP um juiz entendeu que o registro <i>sub judice</i> seria provisório enquanto não houvesse o trânsito em julgado. Ela menciona que foram autorizados os registros provisórios de egressos da UNOPAR. Houve uma decisão na qual foi exigido que o coordenador do curso fosse arquiteto, uma questão da universidade Anhanguera, em Pelotas/RS, na qual foi um procedimento administrativo da CEF-CAU/RS.
6.7.	Comissão Especial de Patrimônio Cultural
Relator	Fábio Müller
Comunicado	A conselheira Márcia menciona sobre o parecer referente ao caso de Estância Velha/RS, o que foi apontado pelo conselheiro Fábio. Ela acrescenta o caso da Polar que havia um decreto informando que seria patrimônio cultural, mas que a Prefeitura revogou o decreto.
6.8.	Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental
Relator	Pedro Xavier de Araújo
Comunicado	Ele informa que a ultima reunião foi dedicada integralmente para concluir a tese do conselho diretor. Ele menciona que se baseiam em teses as quais geram nulidade de alguns planos diretores. Ele informa que o documento serve de amparo para a



	atuação da fiscalização, tanto no Executivo quanto no Legislativo. Ele acredita que se o Legislativo quiser, pode ser importante ter câmara com assessores técnicos da área da arquitetura. Ele informa que esse documento vai à plenária. Ele acredita que seria importante que as demais comissões participassem e contribuíssem, mas ele informa que o objetivo é leva-lo à trienal e, por isso, não teve tempo suficiente para fazer circular a minuta do documento.
--	--

7. Encerramento

Encaminhamento	A reunião encerra às 17h29 com os participantes presentes.
-----------------------	--

DANUZA DAUDT

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS